



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 081 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Banco de Sangue Dr. João Batista de Oliveira Barra do Bugres e Unidade Descentralizada de Reabilitação de Barra do Bugres, Proposta Nº 11228.118000/1140-01 no município de Barra do Bugres, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 10 de 09 de abril de 2014, propõe aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Banco de Sangue Dr. João Batista de Oliveira Barra do Bugres e Unidade Descentralizada de Reabilitação de Barra do Bugres, Proposta Nº 11228.118000/1140-01 no município de Barra do Bugres, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

V – A Resolução Nº 005./CMS/2014 do Conselho Municipal de Saúde do município de Arenópolis que aprova a proposta Nº 11344.687000/1140-01 de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Banco de Sangue Dr. João Batista de Oliveira Barra do Bugres CNES 2699206 e Unidade Descentralizada de Reabilitação de Barra do Bugres, CNES 6380514, Proposta Nº 11228.118000/1140-01 no valor de 100.000,00 (cem mil reais) no município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

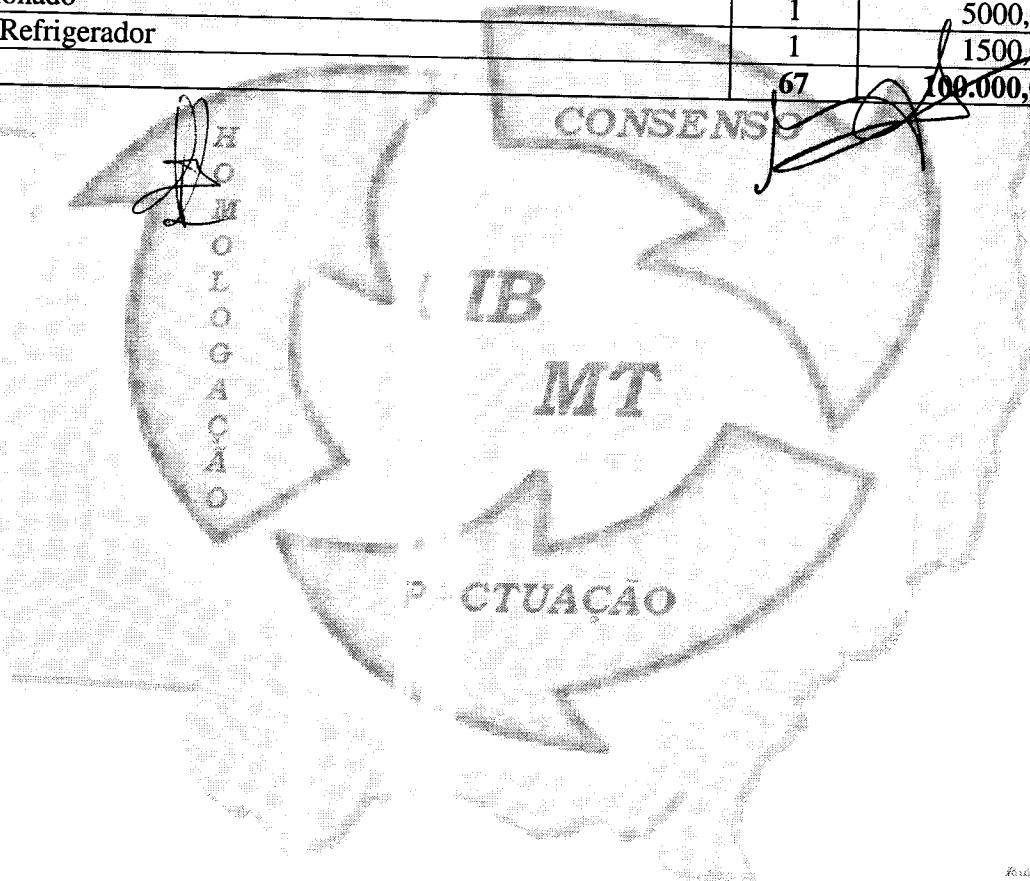
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 081 DE 16 DE MAIO DE 2014

Município: Barra do Bugres		
Unidade: Banco de Sangue Dr. João Batista de Oliveira	CNES: 2699206	
Descrição do Equipamento/Material	Quantidade	Valor Total
Poltrona para Doação de Sangue	2	7000,00
Cadeira de Doação de Sangue para a Hemorrede	1	280,00
Impressora de Código de Barras	1	1500,00
No Break (Para Computador)	1	500,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1500,00
Computador Portátil (Notebook)	1	2500,00
Ar Condicionado	1	1700,00
Cadeira	1	180,00
Alicate de Ordenha para Bolsa de Sangue	2	2400,00
Pipeta Automática	3	600,00
Pipeta Automática	3	600,00
Pipeta Automática	3	450,00
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	1	14400,00
Leitor de Código de Barras	1	350,00
Hemorrede - Centrífuga Laboratorial	1	7000,00
Caixa Térmica	1	120,00
Cadeira	1	80,00
Hemorrede - Centrífuga Refrigerada	1	5000,00
Carro para Transporte de Resíduos	2	3400,00
Armário	2	800,00
Armário	3	1200,00
Ar Condicionado	1	9500,00
Divã	1	600,00
Unidade Descentralizada de Reabilitação	CNES: 6380514	
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	1	4000,00
TENS e FES	2	4000,00
Jogo de Halteres	1	200,00
Balancim Proprioceptivo	1	280,00
Escada com 2 degraus	2	230,00
Andador	1	150,00
Turbilhão	1	7100,00
Cadeira para Turbilhão	1	730,00
Aparelho de Bonnet	1	2100,00
Ar Condicionado	1	1700,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1500,00
Arquivo	3	1200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Quadro Interativo (Não é quadro branco)	2	7000,00
Mesa de Escritório	2	700,00
Cadeira	2	400,00
Máquina para Produzir Gelo	1	2500,00
Rampa com Degraus	1	1000,00
Mocho	2	300,00
Suporte para Halteres	1	100,00
Prono-supinador	1	300,00
Cicloergômetro Horizontal	1	3900,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1000,00
Ar Condicionado	1	5000,00
Geladeira/ Refrigerador	1	1500,00
Total	67	100.000,00



Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

